



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
do Adolescente de Brejo Santo-CE  
Lei Municipal Nº 381/2001 e atualização  
Lei Municipal Nº 851/2015

---

**Resolução Nº12/2023**

Dispõe sobre alterações dos itens 7.25, 7.26, 7.27, 7.28, 8.14 e 12.1 do Edital Nº 01/CMDCA/2023, que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Brejo Santo-Ceará.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Brejo Santo-CE, em reunião com a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 1219/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

Considerando o Calendário das reuniões de entrega dos anexos ao TRE Ceará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Item 7.25 do edital Nº 01/CMDCA/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.25. A divulgação das notas ocorrerá dia 25/07/2023 nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no período de 25 a 26/07 no horário de 08:00h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Proteção Social, Rua José Inácio de Lucena, 300 – Bairro Araujão, Brejo Santo - Ceará, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail [conselhossmts@gmail.com](mailto:conselhossmts@gmail.com), no mesmo período.

**Art. 2º** Fica alterado o Item 7.26 do edital Nº 01/CMDCA/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.26. Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 27 de julho de 2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

**Art. 3º** Fica alterado o Item 7.27 do edital Nº 01/CMDCA/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
do Adolescente de Brejo Santo-CE  
Lei Municipal Nº 381/2001 e atualização  
Lei Municipal Nº 851/2015

---

7.27. Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 3 (três) dígitos, escolhidos pelos candidatos, pelo qual se identificarão como candidatos, em reunião que será realizada em 28/07/2023, às 10:00, na sede da Secretaria Municipal de Proteção Social, Rua José Inácio de Lucena, 300 – Bairro Araujão, Brejo Santo – Ceará.

**Art. 4º** Fica alterado o Item 7.28 do edital Nº 01/CMDCA/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

**7.28** Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 27 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

**Art. 5º** Fica alterado o Item 8.14 do edital Nº 01/CMDCA/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

**8.14** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará reunião com os candidatos para tratar sobre as condutas vedadas ao processo de Eleição dia 01/08/2023, às 10:00, na sede da Secretaria Municipal de Proteção Social, Rua José Inácio de Lucena, 300 – Bairro Araujão, Brejo Santo – Ceará e programa de Rádio dia 08/08/2023, para a apresentação dos candidatos habilitados à comunidade.

**Art. 6º** Fica alterado o Item 12.1 - CALENDÁRIO do edital Nº 01/CMDCA/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

**12.1** Calendário simplificado para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

DATA	ETAPA
<b>31/03/2023</b>	Publicação do Edital
<b>03 e 04/04/2023</b>	Recursos contra os termos do edital
<b>17/04 a 17/05/2023</b>	Prazo para registro das candidaturas
<b>18 a 20/05/2023</b>	Análise de pedidos de Registro de Candidatura
<b>23/05/2023</b>	Publicação da lista dos candidatos inscritos
<b>23 a 30/05/2023</b>	Impugnação de Candidatura
<b>31/05/2023</b>	Notificação dos Candidatos impugnados

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
do Adolescente de Brejo Santo-CE  
Lei Municipal Nº 381/2001 e atualização  
Lei Municipal Nº 851/2015

<b>1/06 a 07/06/2023</b>	Prazo para apresentação de defesa pelo candidato impugnado
<b>08 a 14/06/2023</b>	Prazo para análise e Decisão dos pedidos de impugnação
<b>14/06 a 21/06/2023</b>	Prazo de Interposição de Recurso contra as decisões da Comissão Especial junto à Plenária do CMDCA.
<b>21/06 a 27/06/2023</b>	Análise de recurso e resultado pelo CMDCA
<b>27/06/2023</b>	Publicação dos candidatos habilitados para prova de conhecimento
<b>13/07/2023</b>	Aulão Preparatório para Prova de Conhecimento
<b>23/07/2023</b>	Aplicação da Prova
<b>25/07/2023</b>	Publicação do resultado da prova e lista final dos candidatos habilitados e desabilitados, com cópia ao Ministério Público.
<b>25 e 26/07/2023</b>	Interposição de Recurso pelos candidatos referente aos resultados da prova
<b>27/07/2023</b>	Publicação dos candidatos Habilitados – Relação Final
<b>28/07/2023</b>	Reunião para definição do número dos candidatos
<b>30/07 a 29/09/2023</b>	Período de Campanha
<b>01/08/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
<b>08/08/2023</b>	Programa de Rádio para apresentação dos candidatos habilitados
<b>28/08 a 04/09/2023</b>	Prazo para Indicação de Fiscal para eleição
<b>1/10/2023</b>	Eleição
<b>1/10/2023</b>	Prazo para Interposição de recurso da apuração
<b>1/10/2023</b>	Decisão da Comissão sobre recursos interpostos
<b>1/10/2023</b>	Publicação do resultado da apuração
<b>14 a 15/12/2023</b>	Participação em Curso Formativo
<b>10/01/2024</b>	Posse

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo Santo – Ceará, 21 de Julho de 2023



**Agledson Lacerda Sá**  
Presidente do CMDCA